



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1928, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E


Art. 1º Fica designada **SOLANGE ROSA**, Servidora efetiva exercendo o cargo comissionado de Secretária Municipal de Finanças e Tributação, como Gestora do Contrato nº 146/2024, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **LUCIANO LISBOA MANSUR**, servidor efetivo, exercendo o cargo de Diretor Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação, Modalidade Chamada Pública para credenciamento por meio de Sistema Eletrônico n.º 003/2024, Processo n.º 591/2024 1DOC, firmado com a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque e demais condições exigidas no edital.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Secretário Municipal em Substituição